



## **GT 27. Da desregulação ao desmonte: ataques às políticas ambiental, indigenista, quilombola e dos demais povos tradicionais**

### **Coordenador(es):**

Stephen Grant Baines (UNB - Universidade de Brasília)

Andrea L. M. Zhouri (UFMG)

### **Sessão 1 - Mobilizações e articulações no contexto de políticas anti-indígenas**

**Debatedor/a:** Stephen Grant Baines (UNB - Universidade de Brasília)

### **Sessão 2 - Dinâmicas estatais e corporativas atuais: desregulação, desmanche ambiental e criminalização**

**Debatedor/a:** Andrea L. M. Zhouri (UFMG)

### **Sessão 3 - Legibilidades e ilegibilidades: dispositivos de reconhecimento de direitos e pacificação do dissenso**

**Debatedor/a:** Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos (UFPA - Universidade Federal do Pará)

Nos últimos anos, processos de desregulação ambiental, os quais compreendem a flexibilização das leis relacionadas à gestão-proteção ambiental e aos direitos territoriais indígenas e de comunidades tradicionais visando à intensificação da exploração dos recursos naturais, configuram ameaças aos direitos constitucionais. A radicalização dessa tendência ocorre desde a posse do atual governo federal, com sucessivas medidas voltadas para o desmonte das instituições encarregadas das referidas políticas. Na área ambiental, registra-se o aumento do desmatamento na Amazônia, ataques ao IBAMA, ao ICMBio e a revisão da Lei Geral do Licenciamento. O desmonte da política indigenista revela-se no enfraquecimento da FUNAI e nas invasões de territórios indígenas. Intensificam-se medidas para reestruturar o mercado de terras e violar os direitos, com a consequente criminalização de indígenas, comunidades tradicionais e antropólogos que defendem esses direitos. Ao mesmo tempo, as lutas dos povos tradicionais enfrentam essas violações. A eleição da primeira deputada federal indígena que mobiliza forças políticas contra as violências; a marcha das mulheres indígenas; a mobilização dos povos do cerrado são algumas frentes. O GT incentiva a apresentação de trabalhos que possam dialogar com a temática, tanto na perspectiva de apontar as violências das afetações advindas das políticas de desmonte, como as iniciativas que se organizam para defender outras formas de viver e de projetar o futuro.

### **Direitos indígenas e conflitos territoriais: a experiência da elaboração do Protocolo de Consulta dos Povos Indígenas do Oiapoque**

**Autoria:** Rita Becker Lewkowicz (Iepé)

O estado do Amapá é um dos estados do Brasil com maior índice de áreas protegidas, considerando Unidades de Conservação e Terras Indígenas. Nos últimos anos, contudo, tem se observado um aumento dos conflitos territoriais na região, intensificados ainda mais com o novo posicionamento do governo federal. Este work foi realizado junto aos quatro povos indígenas no Oiapoque, Karipuna, Palikur, Galibi Marworno e Galibi Kali?na, que compartilham um complexo territorial formado por três Terras Indígenas demarcadas e homologadas (TI Uaçá, TI Galibi e TI Juminã), totalizando em 518.454 hectares. A população indígena (em torno de 8 mil pessoas) vive em 55 aldeias, distribuídas em 5 regiões, às margens dos quatro rios (Rio Oiapoque, Rio Uaçá, Rio Urukawá e Rio Curipi) e da BR156. Busca-se apresentar, aqui, um panorama dos conflitos territoriais



intensificados nos últimos anos, tais como: ocorrências de invasão às Terras Indígenas, processos de grilagem de terras e projetos de desenvolvimento localizados na região. Paralelamente, apresenta-se a experiência de elaboração do Protocolo de consulta dos povos indígenas do Oiapoque como uma importante mobilização dos povos indígenas na defesa de seus direitos e da integridade de seus territórios. A elaboração de protocolos próprios de consulta tem sido uma iniciativa de povos indígenas e comunidades tradicionais para explicitar as regras e procedimentos específicos para a realização de uma consulta adequada frente a decisões administrativas e legislativas que possam lhes afetar. Esses documentos contribuem na garantia do direito à consulta prévia, conforme previsto na Convenção 169 da OIT, que atualmente tem sido ainda mais ameaçado pelo PL 191/2020 e medidas administrativas afins. O processo de elaboração do Protocolo suscitou importantes discussões a respeito dos processos internos de tomada de decisão, das formas de relação com o governo e da gestão socioambiental das TIs. Foi um dispositivo disparador de discussões entre os quatro povos indígenas sobre suas regras, suas formas de tomada de decisão coletiva, seus direitos específicos, seus modos de conhecer e viver no território e suas relações com o governo e demais instituições não-indígenas. Ao longo do processo, apareceram reflexões sobre o histórico de direitos violados na construção da rodovia BR156, nos projetos do SPI, e outros empreendimentos que os afetaram. Também levantaram questões sobre as ameaças atuais e os processos vigentes de licenciamento em que estão envolvidos e sobre as dificuldades de realmente serem ouvidos. A elaboração do Protocolo parece atualizar e fortalecer uma construção ?povos indígenas do Oiapoque?, e explicita as regras de relação com os ?outros?, sejam eles representantes do governo ou karuanas.



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameaçam a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: